



Brasília, 22 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 56 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	3

CORREGEDORIA

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 86, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003277/2018-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 40, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 542, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 204 de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar ROGERIO DE SOUZA BORGES, Sociólogo, matrícula SIAPE nº1479095; para, em substituição à RAQUEL PAIM SIMÓES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº1289046, objetivando dar continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 87, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004295/2020-50, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 209, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 71, de 13 de abril de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 555, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 212, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar ROGERIO DE SOUZA BORGES, Sociólogo, matrícula SIAPE nº1479095; para, em substituição à RAQUEL PAIM SIMÓES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº1289046, objetivando dar continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 88, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.055523/2014-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente sob o rito sumário, por meio da Portaria nº 057/CORREG, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019 e, posteriormente, convertido em rito ordinário, com designação de nova comissão, por meio da Portaria nº 42/CORREG/FUNAI, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 3, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 7, de 10 de janeiro de 2023.



Brasília, 22 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 56 - p. 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 89, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente sob o rito sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 68, de 23 de abril de 2019; e, posteriormente, convertido em rito ordinário por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 154, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60, de 30 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 2, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 7 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 90, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 124, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 20, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 13, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 91, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.004811/2020-46, resolve:

Art.1º Designar ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1958648, para atuar, em substituição à TATIANA RIBEIRO SOUZA BRITO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3111842; objetivando dar continuidade ao apuratório, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 225, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 73, de 18 de abril de 2022; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 38, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 28, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 92, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, §4º e §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016415/2018-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI N° 535, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 204, de 26 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 12, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11 de 16 de janeiro de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 22 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 56 - p. 3

Art. 2º Designar o servidor RICHARD CAMPOS, Sociólogo, matrícula SIAPE nº 1475129, para em substituição ao servidor ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1931656; e ainda, designar ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1958648, para atuar como membro; objetivando dar continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 79, DE 20 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 55 de 21 de março de 2023; incluir "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior."

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 80, DE 20 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 55 de 21 de março de 2023; incluir "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior."

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 81, DE 20 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 55 de 21 de março de 2023; incluir "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 85, DE 20 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 55 de 21 de março de 2023; incluir "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012014/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor ROLDAN JARA DE ALENCAR, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 3146222 lotado na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, até 05 de maio de 2023, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenadora-Geral substituta